



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 414/2023

Data: 10 de novembro de 2023

Ementa: solicita envio de Ofícios aos Deputados Federais pelo Estado do Paraná, apresentando a solicitação dos Vereadores que abaixo subscrevem para que empenhem todos os esforços possíveis visando derrubar o Veto Presidencial ao Projeto de Lei nº 2.903/2023, que culminou na publicação da Lei 14.701, de 2023, que trata de reconhecimento, demarcação, uso e gestão de terras indígenas, buscando assim evitar nova ampliação de terras indígenas “sem necessidade” e criando uma grande insegurança jurídica no país, isso sem contar que o Brasil é o país que mais preserva terras e reservas indígenas no mundo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos Deputados Federais pelo Estado do Paraná, apresentando a solicitação dos Vereadores que abaixo subscrevem para que empenhem todos os esforços possíveis visando derrubar o Veto Presidencial ao Projeto de Lei nº 2.903/2023, que culminou na publicação da Lei 14.701, de 2023, que trata de reconhecimento, demarcação, uso e gestão de terras indígenas.

Ao sancionar a Lei 14.701 de 2023, que trata de reconhecimento, demarcação, uso e gestão de terras indígenas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou dispositivo que estabelecia que os povos indígenas só teriam direito às terras que ocupavam ou reivindicavam em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição Federal.

Conhecida como marco temporal, a proposta teve origem em Projeto de Lei (PL 2.903/2023) apresentado pelo ex-deputado Homero Pereira (MT) e aprovado pelo Senado em setembro, sob relatoria do Senador Marcos Rogério (PL-RO).

Entre as justificativas do veto ao marco temporal, o presidente argumenta que a iniciativa do Legislativo contraria o interesse público e incorre em vício de inconstitucionalidade “por usurpar direitos originários” já previstos na Constituição.

Porém, no entendimento destes Vereadores, é preciso evitar uma nova ampliação de terras indígenas “sem necessidade”, o que pode criar uma grande insegurança jurídica no país, isso sem contar que o Brasil é o país que mais preserva terras e reservas indígenas no mundo.

E diante da notícia de que a discussão e votação do Veto Presidencial está marcada para acontecer somente no próximo dia 22 de novembro, torna-se necessária a apresentação deste Requerimento, pleiteando o empenho de todos os



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

parlamentares federais pelo Estado do Paraná para derrubar os trechos que Lula vetou no marco, mantendo o previsto na Lei de que indígenas tenham direito só às terras que estavam ocupadas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação desta matéria por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio dos respectivos Ofícios aos Deputados Federais, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de novembro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador

RAFAEL HEINRICH

Vereador

CARLINHOS SILVA

Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)

Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador

ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL

Vereador

MOACIR FROEHLICH

Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)

Vereador

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)

Vereador

VALDECIR SCHONS
(PALETA)

Vereador

DORIVALDO KIST
(NECO)

Vereador

JULIANO OLIVEIRA

Vereador